



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1399

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)




Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 003/2020 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 003/2020, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICO LTDA – EPP** inscrita no CNPJ nº **26.289.337/0001-54** teve a melhor proposta para a administração pública com o valor de **até R\$ 5.947,39 (cinco mil, novecentos quarenta e sete reais e trinta e nove centavos)**, referente à aquisição de **“MATERIAL DE EXPEDIENTE (papelaria)”** para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 12 de Fevereiro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Valdecy Pereira da Costa**  
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.  
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67)3596-1331.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1399

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### EXTRATO DE CONTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2020**

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS**  
**FABIO APARECIDO VALENTIM ME**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços de “LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS” para a Câmara Municipal de Cassilândia

**AMPARO LEGAL:** alínea “a”, inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018

**VALOR TOTAL:** até R\$ 8.870,00 (oito mil, oitocentos e setenta reais) conforme orçamento apresentado pela vencedora.

**PRAZO:** 07 de Fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020

01 – Câmara Municipal de Cassilândia/MS  
01.01.31 – Ação Legislativa  
01.031.046.2001 – Coordenação e Manutenção das Atividades Legislativas  
01.031.046.2002 – Manutenção das Atividades de Apoio ao Legislativo  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
3.3.90.30 – Material de Consumo

**ASSINAM:** VALDECY PEREIRA DA COSTA  
FABIO APARECIDO VALENTIM  
(Representante Legal)

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.  
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1399

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002/2020

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS**  
CARLOS ANDRE DE CASTRO 77143299120 (LAVA JATO ELITTE)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de “MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS” (LIMPEZA E LAVAGEM DE VEÍCULOS) para a Câmara Municipal de Cassilândia

**AMPARO LEGAL:** alínea “a”, inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018

**VALOR TOTAL:** até R\$ 11.240,00 (onze mil, duzentos e quarenta reais), conforme orçamento apresentado pela vencedora.

**PRAZO:** 07 de Fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020

01 – Câmara Municipal de Cassilândia/MS  
01.01.31 – Ação Legislativa  
01.031.046.2001 – Coordenação e Manutenção das Atividades Legislativas  
01.031.046.2002 – Manutenção das Atividades de Apoio ao Legislativo  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**ASSINAM:** VALDECY PEREIRA DA COSTA  
CARLOS ANDRÉ DE CASTRO 77143299120 (LAVA JATO ELITTE)  
(Representante Legal)

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.  
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1399

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

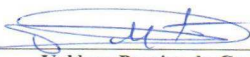


Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 001/2020 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 001/2020, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **FABIO APARECIDO VALENTIM** (PEBA OFICINA MECÂNICA E AUTO PECAS), inscrita no CNPJ nº 15.201.719/0001-68, no valor de **até R\$ 8.870,00 (oito mil, oitocentos e setenta reais)**, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços de “LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS” para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 07 de Fevereiro de 2020

  
Valdecy Pereira da Costa  
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.  
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1399

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

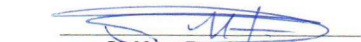


Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 002/2020 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 002/2020, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **CARLOS ANDRE DE CASTRO 77143299120** (LAVA JATO ELITTE), inscrita no CNPJ Nº 27.716.011/0001-29, no valor de **até R\$ 11.240,00 (onze mil, duzentos e quarenta reais)**, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de “**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS**” (**LIMPEZA E LAVAGEM DE VEÍCULOS**) para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 07 de Fevereiro de 2020

  
**Valdecy Pereira da Costa**  
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.  
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1399

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul

**Câmara Municipal de Cassilândia**

ATO Nº019/2020.

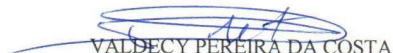
O PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,  
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme facultado pelo Art. 164, Parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Cassilândia, e considerando o interesse da administração, converter em pecúnia 1/3 das férias ao servidor JAQUES DOUGLAS DE SOUZA referente ao período aquisitivo em 14 de fevereiro de 2019 a 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 14 de fevereiro de 2020.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Presidente



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1399

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 005/2020

**PARTES:** Câmara Municipal de Cassilândia – MS  
Torre Forte Produtos Alimentícios LTDA - EPP

**OBJETO:** Aquisição de “GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO” para a Câmara Municipal de Cassilândia.

**AMPARO LEGAL:** alínea “a”, inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

**VALOR TOTAL:** de até R\$ 4.188,50 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

**PRAZO:** 12 de Fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

**DOTAÇÃO:** 01.031.0046 - 2.002

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – Material de Consumo

**ASSINAM:** Valdecy Pereira da Costa e  
Paulo Fernandes da Silva (Representante Legal).

Cassilândia - MS, 12 de Fevereiro de 2020



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1399

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)




Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 005/2020 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 005/2020, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 09.002.696/0001-60, no valor de **até RS 4.188,50 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**, referente à aquisição de “**GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**” para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 12 de Fevereiro de 2020

  
Valdecy Pereira da Costa  
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.  
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1399

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 004/2020

**PARTES:** Câmara Municipal de Cassilândia – MS  
Torre Forte Produtos Alimentícios LTDA - EPP

**OBJETO:** Aquisição de “**MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**” para a Câmara Municipal de Cassilândia.

**AMPARO LEGAL:** alínea “a”, inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

**VALOR TOTAL:** de até R\$ 8.786,69 (oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

**PRAZO:** 12 de Fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

**DOTAÇÃO:** 01.031.0046 - 2.002

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – Material de Consumo

**ASSINAM:** Valdecy Pereira da Costa e  
Paulo Fernandes da Silva (Representante Legal).

Cassilândia - MS, 12 de Fevereiro de 2020



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1399

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 004/2020 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 004/2020, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 09.002.696/0001-60, no valor de até **R\$ 8.786,69** (oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos) referente à aquisição de “**MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**” para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 12 de Fevereiro de 2020

  
Valdecy Pereira da Costa  
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.  
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1399

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003/2020

**PARTES:** Câmara Municipal de Cassilândia – MS  
DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICO LTDA – EPP

**OBJETO:** Aquisição de “**MATERIAL DE EXPEDIENTE (papeleria)**” para a Câmara Municipal de Cassilândia.

**AMPARO LEGAL:** alínea “a”, inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

**VALOR TOTAL:** de até **R\$ 5.947,39** (cinco mil novecentos quarenta e sete reais e trinta e nove centavos).

**PRAZO:** 12 de Fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020,

**DOTAÇÃO:** 01.031.0046-2.002

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – Material de Consumo

**ASSINAM:** Valdecy Pereira da Costa e  
Claudino Quirino da Silva (Representante Legal).

Cassilândia - MS, 12 de Fevereiro de 2020

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.  
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67)3596-1331.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1399

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 232

Fls. Nº 40



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

Portaria N.º

156/2020, de 14 de Fevereiro de 2020.

"Institui a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes, Lazer e Meio Ambiente do Município de Cassilândia – MS., e dá outras providências".

**JAIR BONI COGO**, Prefeito Municipal de Cassilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do Art. 30 da Lei Complementar Municipal Nº 109/08, de 04 de janeiro de 2008 (Estatuto dos Servidores);

### RESOLVE:

Art. 1.º - Fica instituída a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes, Lazer e Meio Ambiente do Município de Cassilândia – MS, composta pelos servidores a seguir:

Presidente: **Clovis Lima Silva**;  
Membros: **Leda Tagliari Seraguse**; e  
**Eurinivalda Candeias de Miranda**.

§ 1º - A Comissão acima instituída deverá proceder as avaliações do Estágio Probatório obedecendo aos incisos I a VII, constantes no Art. 30 da Lei Complementar Municipal Nº 109/08, de 04 de janeiro de 2008 (Estatuto dos Servidores), para fins de aprovação e efetivação dos servidores públicos municipais, que ingressaram mediante concurso público.

§ 2º - Os trabalhos da Comissão ora instituída deverão ser concluídos observando o prazo de ingresso e posse de cada servidor no Serviço Público Municipal, sob pena de efetivação automática do referido servidor.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos catorze (14) dia do mês de Fevereiro de 2020.

  
**JAIR BONI COGO**  
Prefeito Municipal

• registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1399

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 232

Fls. Nº 41



### Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 157/2020, de 14 de Fevereiro de 2020.

“Designa o servidor municipal para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo”.

**LEANDRO ROSA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 009/17, de 02 de janeiro de 2017; e

**CONSIDERANDO**, o inciso VI do Art. 71, o inciso I do Art. 78, o inciso II e § 1º do Art. 81, Art. 82 e alínea “b”, inciso III e Parágrafo Único, do Art. 97, ambos da Lei Orgânica deste Município;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CRISTIANO GARCIA DE SOUZA**, como **Fiscal do Contrato nº 014/2020**, vinculados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020**, celebrado com as empresa: **JOSE TADEU FERREIRA**. O objeto deste Instrumento Contratual é o fretamento de 02 (dois) veículos tipo "ônibus", ano/modelo não inferior a 1994, SCANIA/L113 CL 4X2 200, ano 1994, Modelo 1994 e chassi nº 9BSKC4X2BR3463243 e SCANIA/K113 CL 4X2 320, ano 1994, Modelo 1994 e chassi nº 9BSKC4X2BR3463406 de fabricação nacional, em perfeito estado de conservação, mecânico, elétrico e pintura, com o fornecimento da mão de obra (motorista(s)) para o transporte de alunos até o campus da UEMS de Cassilândia, durante o ano letivo de 2020, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de educação.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1399

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 232

Fls. Nº

42



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

Portaria N.º 157/2020... continuação da fl. 41 – Lv. 232.

#### Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020.  
Vigência de 10/02/2020 a 31/12/2020.  
Contratos - Nº 014/2020.  
Ordenador de despesas – MARCIA MARTINS DOS REIS.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos catorze (14) dias do mês de Fevereiro de 2020.

*Leandro R. Souza*

**LEANDRO ROSA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por  
afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1399

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

#### **PREFEITO : Jair Boni Cogo**

**PROCURADORIA GERAL:** Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

**SEC. DE FINANÇAS :** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Marcia Martins dos Reis

**SEC. DE SAÚDE:** José Lourenço Braga Liria Marin

**SEC. DE OBRAS:** Valter Baptista Ferreira

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Eurinivalda Candeias de Miranda

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** Leandro Rosa de Souza

**SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** José Martimiano de Moura

**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Carmem Montelo

#### **PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE:** Valdecy Pereira da Costa (MDB)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Ulisses Vessecchia (PSD)

**2º VICE-PRESIDENTE:** Dentinho (PSDB)

**1º SECRETARIO:** Rui Palhares (PSDB)

**2º SECRETARIO:** Márcio Estevo (PSD)

#### **VEREADORES**

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)